

---

## SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FITOSSANITÁRIA E AVALIAÇÃO DE RISCO DE RUTURA DE ÁRVORES NO BAIRRO DAS CAIXAS EM ALVALADE

### 1. Âmbito da Proposta

A presente proposta tem como objetivo principal a Prestação de Serviços de “Avaliação fitossanitária e avaliação de risco de rutura um conjunto de **250 (duzentas e cinquenta) árvores no designado “Bairro das Caixas” na Freguesia de Alvalade, Lisboa**”, com elaboração de relatório técnico, onde deverão estar incluídas as respetivas recomendações de intervenção em cada indivíduo ou grupo de indivíduos.

Com a avaliação fitossanitária e avaliação do risco de rutura de árvores pretende-se:

- com a avaliação do risco de rutura (queda de árvores inteiras, quebra e queda de troncos ou de ramos, outras ocorrências do mesmo âmbito), munir a entidade adjudicante com elementos técnicos que permitam fundamentar a tomada de decisão sobre as intervenções a fazer em cada caso;
- com a avaliação fitossanitária, a deteção de pragas ou doenças, com possíveis consequências fisiológicas e ou mecânicas nos exemplares afetados e decidir sobre formas de proteção mais adequadas.

Este serviço de consultoria será efetuado pelo **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VEGETAL VERÍSSIMO DE ALMEIDA (LPVVA) do INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA (ISA), da UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULisboa)**, com sede na Tapada da Ajuda, 139-017 Lisboa, com o NIPC 505869721.

### 2. Detalhes de execução

- 2.1. A deteção de pragas e /ou doenças deverá efetuar-se quer por diagnóstico de campo, quer por diagnóstico laboratorial a partir de amostras colhidas nos exemplares afetados.
- 2.2. A avaliação do risco de rutura deverá ser efetuada de acordo com o procedimento estabelecido pela Sociedade Internacional de Arboricultura, por análise visual de árvores (protocolo internacional VTA-*Visual Tree Assessment*; Matteck & Breloer, 1994<sup>1</sup>) e com equipamento de avaliação biomecânica como resistógrafo ou equivalente.
- 2.3. No caso de árvores e núcleos arbóreos dominados por árvores caducifólias, não poderão ser exigidas ao LPVVA inspeções que incluam uma componente fitossanitária durante o período em que as árvores se encontrem sem folhas.
- 2.4. Os exemplares serão objeto de avaliação a partir do solo; caso se considere necessário, a avaliação das copas em altura será assistida por meios de acesso em altura.

---

<sup>1</sup> Matteck, C. & Breloer, H. 1994. *The Body Language of Trees. A Handbook for Failure Analysis*. HMSO, London, UK. 240 pp.

- 2.5. Os meios especiais de acesso às copas (plataforma elevatória com barquinha e operador com motosserra ou operador escalador habilitado) serão garantidos pela entidade adjudicante.
- 2.6. O LPVVA realizará este serviço com os meios humanos, equipamentos e técnicas que julgar mais convenientes, competindo-lhe o fornecimento de todos os instrumentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços de consultoria bem como de todos os transportes.
- 2.7. Na execução dos trabalhos de campo, os técnicos do LPVVA serão acompanhados por um técnico da entidade adjudicante responsável pela gestão e controlo do processo que apoiará os trabalhos no que diz respeito a assegurar o acesso e permanência nos espaços onde se encontram os exemplares a avaliar.

### 3. Relatório Técnico

De todas as avaliações efetuadas será elaborado relatório escrito, do qual deverá constar, pelo menos:

- a) Registo fotográfico dos exemplares com sinalização das situações que resultem relevantes;
- b) Descrição do estado geral do exemplar ou exemplares avaliados;
- c) Conclusões e recomendações sobre as intervenções a efetuar em cada caso.

### 4. Prazos de execução dos serviços e entrega

- 4.1. Os trabalhos a efetuar serão solicitados pelos serviços da Junta de Freguesia por requisição oficial remetida para o email [lpvva@isa.ulisboa.pt](mailto:lpvva@isa.ulisboa.pt)
- 4.2. Estima-se que os trabalhos de campo sejam efetuados no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 4.3. Sempre que o LPVVA for impedido de prestar os serviços de consultoria que lhe forem requeridos devido a condições meteorológicas, a equipa técnica da entidade adjudicante que acompanhar os trabalhos tomará conhecimento informal das circunstâncias e transmiti-las-á superiormente, a fim de que, esses dias sejam descontados nos prazos de execução do serviço.
- 4.4. O relatório técnico será entregue no prazo de 30 (trinta) dias depois do último dia de levantamento de campo.

### 5. Custo dos serviços e Condições de pagamento

No **Quadro I** apresenta-se o custo para a avaliação fitossanitária e a avaliação de risco de rutura de 250 árvores no Bairro das Caixas, Alvalade, Lisboa, incluindo a deslocação dos técnicos, análises laboratoriais e relatórios técnicos.

**Quadro I.** Descrição e custo dos serviços de Avaliação Fitossanitária e Avaliação de Risco de Rutura de 250 árvores no Bairro das Caixas, na Freguesia de Alvalade

Posição	Descrição <sup>(a)</sup>	Unid.	Preço unit. <sup>(b)</sup>	Quant.	Preço Total <sup>(b)</sup>
I	Avaliação fitossanitária e a avaliação de risco de rutura de árvores	I	40,00	250	10.000,00 €

(a) O custo dos serviços inclui a deslocação dos técnicos, análises laboratoriais e relatórios técnicos; (b) A estes preços acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%.

A presente prestação de serviços importará em **12.300,00 € (doze mil e trezentos euros) (10.000,00 € + IVA 23%)**.


O montante da consultoria deverá ser pago até 30 dias após a entrega do relatório técnico.

**6. Prazo da proposta**

A presente proposta mantém-se em vigor pelo prazo de 60 dias, contados da data da presente proposta.

Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 10 de dezembro de 2019.

**A Coordenadora do LPVVA:**

  
Ana Paula Ramos  
(Professora Auxiliar)